



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES  
DE 19/10/18

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 4.893

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O  
CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL  
SERRANO - CDISS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal o Centro Desportivo de Inclusão Social Serrano – CDISS, inscrita sob o CNPJ nº 10.429.046/0001-84, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de outubro de 2018.

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA  
PRESIDENTE**

Proc. nº 1946/2018 - PL nº 139/2018.